



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Financeiro 32/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor de 90.983,81 (Noventa Mil E Novecentos E Oitenta E Três Reais E Oitenta E Um Centavos) E Dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

OCTUBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 32/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.983,81 (NOVENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 701 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020402	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2421	GESTÃO E APOIO NA REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO		
33903600 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.983,81
Soma da Ação:			90.983,81
Soma da Unidade:			90.983,81
Total Geral:			90.983,81

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2403	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.663,81
Soma da Ação:			33.663,81
Soma da Unidade:			33.663,81
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2422	GERENCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 0110000	Material de Consumo		2.500,00
33903900 - 0110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
Soma da Ação:			3.500,00
2423	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CULTURAIS, DESPORTO E LAZER		
33903000 - 0110000	Material de Consumo		45.500,00
33903900 - 0110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.320,00
Soma da Ação:			53.820,00
Soma da Unidade:			57.320,00
Total Geral:			90.983,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 8 de outubro de 2021.


MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123